



PORTARIA GP Nº 092/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 064, de 16 de agosto de 2021, que cria a Ouvidoria Geral do Município no âmbito da Controladoria Geral;

CONSIDERANDO o Ofício CGM-024/2022, onde solicita a designação, da servidora Sra. SUSIANE FREIRE AMORIM, para exercer a função de Ouvidor(a) Geral do Município;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Servidora Sra. **SUSIANE FREIRE AMORIM**, Mat. 708719, CPF Nº 031.768.134-65, para exercer a função de Ouvidor(a) Geral do Município, do quadro funcional da Controladoria Geral do Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

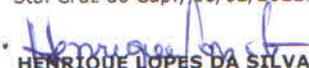
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/02/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022